

Zimbira

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - SPACE

De : Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> sex, 27 de nov de 2020 09:17

Assunto : Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 –
Análise Técnica sobre a Habilitação - SPACE

Para : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : ricardo.correa <ricardo.correa@tjam.jus.br>,
rommel.akei <rommel.akei@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>, Wallace Lima Frota
<wallace.lima@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa SPACE.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

- A empresa não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

- Foi apresentado um Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS com a finalidade de comprovar que a empresa tem capacidade de executar o objeto deste certame, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade. Ao contrário do que foi solicitado no item 14.4 do Termo de Referência, onde é requerido que a empresa tenha realizado, no mínimo, 10 instalações, o Atestado enviado é de um serviço de manutenção preventiva, conserto de placa eletrônica e recarga de gás de equipamentos do tipo split;

- Não foi apresentado Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

Neste termos, podemos concluir:

1) Só foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica e, mesmo assim, em desconformidade com o Termo de Referência, desta forma, ratificamos que o documento complementar apresentado **não atende** ao exigido no TR.

Att,

Marcelo Carneiro
DVENG

De: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "ricardo.correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 27 de novembro de 2020 8:56:52
Assunto: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - SPACE

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa SPACE.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia:**

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 27/11/2020, às 13:00.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
